



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.185.873/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2006
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS FLORES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE MAUA	NÚMERO 168	COMPLEMENTO BOX: 01;	
CEP 86.070-540	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SHANGRI-LA A	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3028-8051		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023 às 09:42:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.185.873/0001-28 DUNS®: 945382587
Razão Social: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/07/2006
CNAE Primário: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

CNAE Secundário 1: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
CNAE Secundário 2: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 3: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 4: 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 5: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 6: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Dados para Contato

CEP: 86.070-540
Endereço: RUA VISCONDE DE MAUA, 168 - BOX: 01; - JARDIM SHANGRI-LA A
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 30288051
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: 713.350.569-04
Nome: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 713.350.569-04
Nome: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA
E-mail: casadasflores@sercomtel.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 713.350.569-04 Participação Societária: 90,00%
Nome: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA
Número do Documento: 50218538 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 07/04/2014 Data de Nascimento: 23/06/1970
Filiação Materna: NATALINA KIMIKO TAKEMURA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 86.039-000
Endereço: AVENIDA CELSO GARCIA CID, 1300 - TORRE SUL 2303 - VILA SIAM
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 99190224
E-mail: casadasflores@sercomtel.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 076.746.369-25 Participação Societária: 10,00%
Nome: VINICIUS SEIKI TAKEMURA QUINTEIRO
Número do Documento: 129533250 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 06/01/2010 Data de Nascimento: 17/05/1995
Filiação Materna: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA BARDI QUINTEIRO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.070-540
Endereço: RUA VISCONDE DE MAUA, 297 - JD SHANGRI LA
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 30288051
E-mail: casadasflores@sercomtel.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

8730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

9440 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.



ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA, brasileira, divorciada, nascida em 23/06/1970 na cidade de Cornélio Procópio PR., Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.021.853-8 SESP PR e do CPF/MF nº 713.350.569-04, residente e domiciliada (a) Rua Visconde de Mauá nº 297, Jardim Shangri-lá A, Londrina PR., EMPRESÁRIA com sede na Rua Visconde de Mauá nº 199, Jd. Shangri-lá A, Londrina PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 411.0602038-6 e no CNPJ sob nº 08.185.873/0001-28, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **VINICIUS SEIKI TAKEMURA QUINTEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/08/1995 na cidade de Londrina PR., Empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 12.953.325-0 SESP-PR e do CPF/MF nº 076.746.369-25, residente e domiciliado a Rua Visconde de Mauá nº 297, Jardim Shangri-lá A, nesta cidade de Londrina PR., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

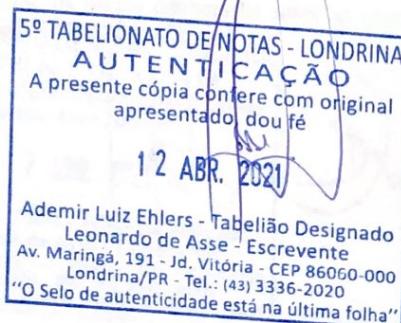
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA. LTDA.**, com sede e foro a Rua Visconde de Mauá nº 199, Jardim Shangri-lá A, Londrina PR., CEP 86.070-540.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MUDAS DE FLORES, PLANTAS, FORRAÇÕES, SUBSTRATOS, TERRA VEGETAL, HUMUS, ADUBOS E INSUMOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES E DECORAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo suas atividades iniciadas em 01/02/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito na data do inicio das atividades da sociedade, em moeda corrente do país, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA	27.000	R\$ 27.000,00
VINICIUS SEIKI TAKEMURA QUINTEIRO	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAIS	30.000	R\$ 30.000,00



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA. FL. 02

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado, conforme art. 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminado preço, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que poderá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia **ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA**, na condição de **Administradora**, sendo autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ceder ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser levantado balanço geral da sociedade obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, como retirada Pro Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda que será levado conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA. FL.03

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios que impliquem em alteração de sua constituição, serão deliberadas em reunião geral de sócios.

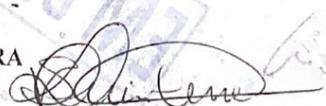
Parágrafo Único: As deliberações sociais que versem sobre administração, denominação social, sede, modificação de sua finalidade, dissolução de sociedade, destinação de lucros, aumento do capital social e admissão de novos sócios, somente poderão ser processadas por decisões tomadas pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam a presente alteração em três vias, de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-los em todos os seus termos.

Londrina PR, 09 de Setembro de 2014.


ROANGELA HIDEMI TAKEMURA


VINICIUS SEIKI TAKEMURA QUINTEIRO



CARTÓRIO GONCALVES - 10º Serviço Notarial
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibirapuera 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA ; VINICIUS SEIKI TAKEMURA QUINTEIRO.*****

Selo Número: SELO_nYk5c_9KYXy_bfAG - CONTROLE: OsqHD_HJD

SELO: oYk5c_9KoXy_KyAG - CONTROLE: OOkHD_HJD - Controle: [2]

Consulte o selo em www.funarpn.com.br

Autenticação feita em Londrina, 16 de Setembro de 2014 - 14:07:52h.

Em Teste: 



ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.185.873/0001-28

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 01

ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA, brasileira, divorciada, nascida em 23/06/1970, na cidade de Cornélio Procópio PR, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.021.853-8 SSP PR e do CPF/MF nº. 713.350.569-04, domiciliada à Rua Visconde de Mauá 297, CEP 86.070-540 Jd. Shangri-lá, Londrina PR. e **VINICIUS SEIKI TAKEMURA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/08/1995 na cidade de Londrina PR, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 12.953.325-0 - SSP-PR e do CPF/MF nº. 076.746.369-25, domiciliado à Rua Visconde de Mauá 297, Jd. Shangri-lá, CEP 86.070-540 Londrina PR., únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada "**ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA E CIA LTDA - ME**", estabelecida a Rua Visconde de Mauá 199, Jd. Shangri-lá, Londrina PR., CEP n.º 86.060-540, com seu contrato de transformação devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41207949496 em 25/09/2014, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que ficava a Rua Visconde de Mauá 199, bairro Jd. Shangri-lá, Cep 86.060-540, Londrina Pr., passa a ser á **RUA VISCONDE DE MAUÁ N° 168, BOX 01, JD. SHANGRI-LÁ , LONDRINA PR, CEP N° 86.070-540.**

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as cláusulas e condições que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em três vias, de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-las em todos os seus termos.

Londrina Pr., 19 de Março de 2015.

Rosangela Takemura
ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA

Bernardo
VINICIOS SEIKI TAKEMURA QUINTEIRO

Leandro Silveira Rosa
RG 49024-0
PR





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA	Protocolo: PRC2004099922	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 41207949496 CNPJ: 08185873000128	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 15/02/2019
Arquivamentos solicitado:		
Número: 20176295186	Data: 05/09/2017	Ato: ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/10/2020, às 11:14:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KH3AWVG.



PRC2004099922

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA E CIA LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.185.873/0001-28

FL -01

ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA, brasileira, divorciada, nascida em 23/06/1970, na cidade de Londrina – PR, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.021.853-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 713.350.569-04, residente e domiciliado a Rua Visconde de Mauá, 297, CEP 86.070-540, Jardim Shangri-lá, Londrina-PR., e **VINICIUS SEIKI TAKEMURA QUINTEIRO**, brasileiro, solteiro, maior nascido aos 17/05/1995, nascido em Londrina – Pr., Empresário portador da cédula de identidade RG nº 12.953.325-0 e do CPF Nº 076.746.369-25, domiciliado à Rua Visconde de Mauá, 297, CEP nº 86.070-540, Jd. Shangri-lá, Londrina – PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA E CIA LTDA-ME**, com sede à Rua Visconde de mauá, 168, Box 01 Jardim Shangri-lá ,Londrina-Pr, Cep 86.060.540, inscita no CNPJ Nº 08.185.873/0001-28, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE Nº 41.2.0794949.6 de 20/03/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem como objetivo o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MUDAS DE FLORES PLANTAS, FORRAÇÕES, SUBSTRATOS, TERRA VEGETAL, HUMUS, ADUBOS E INSUMO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES E DECORAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM**, passará a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE FESTAS, FEIRAS E CONGRESSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MUDAS DE FLORES, PLANTAS, FORRAÇÕES, SUBSTRATOS, TERRA VEGETAL, HUMUS, ADUBOS E INSUMOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social inteiramente subscrito na data do início das atividades da sociedade, em moeda corrente do país, é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído aos sócios:

	QUOTAS	VALOR
ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA	27.000	27.000,00
VINICIUS SEIKI TAKEMURA QUINTEIRO	<u>3.000</u>	<u>3.000,00</u>
TOTAIS	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado, conforme art. 1052 do Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 15:49 SOB Nº 20176295186.
PROTOCOLO: 176295186 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703460436. NIRE: 41207949496.
ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA E CIA LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.185.873/0001-28

FL -02

CLÁUSULA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando preço, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que poderá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio **ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA**, na condição de **Administradora**, sendo autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser levantado balanço geral da sociedade obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, como retirada Pro Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda que será levado conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 15:49 SOB N° 20176295186.
PROTOCOLO: 176295186 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703460436. NIRE: 41207949496.
ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA E CIA LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.185.873/0001-28**

FL -03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios que impliquem em alteração de sua constituição, serão deliberadas em reunião geral de sócios.

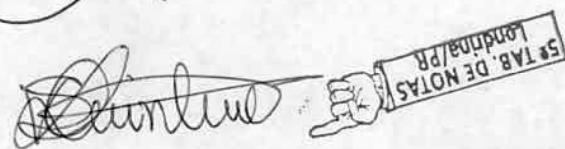
Parágrafo Único: As deliberações sociais que versem sobre administração, denominação social, sede, modificação de sua finalidade, dissolução de sociedade, destinação de lucros, aumento do capital social e admissão de novos sócios, somente poderão ser processadas por decisões tomadas pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam a presente alteração em três vias, de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-los em todos os seus termos.

Londrina-PR, 22 de Agosto de 2017.


ROANGELA HIDEMI TAKEMURA


VINICIUS SEIKI TAKEMURA QUINTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 15:49 SOB N° 20176295186.
PROTOCOLO: 176295186 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703460436. NIRE: 41207949496.
ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

6º TABELIONATO DE NOTAS - LONDRINA - PARANÁ-PR
AV MARINGÁ, 191- CEP 86060-000 - FONE: (43) 3336-2020
NP: DFRYc. 9Rlh1.LnG81, Controle: ZbFuy.ldv5
Consulte o seu em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de **ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA (73185)**, Doc. nº. 31 de agosto de 2017 - 14:18:20h.

Ademir Luiz Ehlers - Titular Designado

5º Tabelionato de Notas
de Londrina-PR
Tabelão Designado
Ademir Luiz Ehlers

6º TABELIONATO DE NOTAS - LONDRINA - PARANÁ-PR
AV MARINGÁ, 191- CEP 86060-000 - FONE: (43) 3336-2020
NP: BFMyc. 9R9h1.IK091, Controle: cEBFw.LFv5
Consulte o seu em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de **VINICIUS SEIKI TAKEMURA QUINTEIRO (83554)**, Doc. nº. 31 de agosto de 2017 - 14:18:36h.

Ademir Luiz Ehlers - Titular Designado

5º Tabelionato de Notas
de Londrina-PR
Tabelão Designado
Ademir Luiz Ehlers



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 15:49 SOB Nº 20176295186.
PROTOCOLO: 176295186 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703460436. NIRE: 41207949496.

ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**Autenticidade de documentos**

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

176295186

Data do Protocolo:

31/08/2017

Número de Registro:

41207949496

Arquivamento:

20176295186

Empresa:

ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA

Documento(s):

Contrato



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.185.873/0001-28 DUNS®: 945382587
Razão Social: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/02/2024
Código de Controle: 5D615E00A6A5F815

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/11/2023
Código de Controle: 2023101605463712633399

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/01/2024
Código de Controle: 335837592023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.185.873/0001-28 DUNS®: 945382587
Razão Social: ROSANGELA HIDEKI TAKEMURA & CIA LTDA.
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9037889684
Inscrição Municipal: 1647725

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/11/2020
Código de Controle: 022235172-16

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/11/2020
Código de Controle: 1521113/2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031319187-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.185.873/0001-28**

Nome: **ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Informações do Documento

Certidão	031319187-81
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 08.185.873/0001-28 ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA ME
Data de Emissão	15/08/2023 09:49:42
Data de Validade	13/12/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4061432 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 08.185.873/0001-28

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Lição, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9YB#1d7dI0XF

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Autenticidade de Certidão Negativa - Contribuinte

Data de Emissão: 15/08/2023 **No. Certidão:** 4061432

CPF/CNPJ: 08185873000128

Proprietário: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA E CIA LTDA



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

ROSANGELA HIDEKI TAKEMURA & CIA LTDA

CNPJ 08.185.873/0001-28

Certidão negativa

Certidão negativa

.....

Certidão negativa

Certidão negativa

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de Agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-08-15 15:00:43



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=5A961EB557323EB2D3FF368243077D56>

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Poder Judiciário Estado do Paraná
Comarca de Londrina

Cartório do Distribuidor e Anexos

Titular: ARY TRISTÃO

Empregados juramentados:

Ana Paula Tristão, Lourival Danelutti,
Edenilson Donisete Macri, Iwerlei Bueno Moraes,
Ozéas Pinheiro de Goes, Marta Rocha

Autenticidade do documento

Código verificador:

5A961EB557323EB2D3FF368243077D56

Tipo da certidão:

**Certidao NEGATIVA FALENCIA,
CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL**

Nome:

**ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA
LTDA**

Emitida em:

14/08/2023

Forma assinatura:

DIGITAL

Assinador:

Iwerlei Bueno Moraes

Cpf do assinador:

727.061.809-78

Data/hora:

15/08/2023 as 15:00:43

Autenticação de documentos Legítima

**Certificado por: Iwerlei Bueno Moraes 727.061.809-78
período de validade: 15/08/2023 as 15:00:43**

Imprimir Página



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.185.873/0001-28 DUNS®: 945382587
Razão Social: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/02/2024
FGTS	Validade:	14/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/11/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/11/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.185.873/0001-28 DUNS®: 945382587
Razão Social: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.185.873/0001-28 DUNS®: 945382587
Razão Social: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.185.873/0001-28 DUNS®: 945382587
Razão Social: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2023 10:26:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.**
CNPJ: **08.185.873/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Ligar

CNPJ: 08185873000128

NENHUM ITEM ENCONTRADO!
